

DECRETO Nº 22121/2025

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO MARÇO/2025

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)
18951-1	Adriano Santini
2542-1	Antonio de Abreu Castanha
18996-1	Bruno Dambros
7439-1	Carla Giovana Basso
13535-1	Elenice Oliveira de Freitas
17815-1	Marilce Galon
17813-1	Marilene dos Santos
6440-1	Noeli Manfredi Lazzari
18641-1	Rick Bradley de Oliveira da Rosa

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março
do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças